



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 1151, de 19 de julho de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

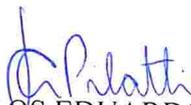
considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.003529/2016-10,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a ALMIRO WEISS, matrícula SIAPE n.º 393169, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV “, Nível 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Medianeira, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 19.01.2016 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor